

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 153/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2022/0005632-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-
GERADORES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
CONTÍNUA DE GRUPOS MOTORES GERADORES,
ESTACIONÁRIOS, CABINADOS/SILENCIOSOS E
QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA)
PARA AS UNIDADES HOSPITALARES
PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. **Prorrogação** do Termo de Contrato nº
153/2022/SMS-1/, pelo período de 12 (doze) meses a
partir do dia 28/09/2023.
2. **RENÚNCIA** pela contratada da aplicação do reajuste
contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa e nove mil
novecentos e vinte reais)

VALOR MENSAL: R\$ 41.660,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta
reais)

NOTA DE EMPENHO: 82590/2023 no valor de R\$ 127.757,33 (cento e vinte e
sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três
centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023, a **PREFEITURA DA
CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu
Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência
que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a
empresa **GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA**, CNPJ nº 07.346.027/0001-80, com sede na Rua Giovanni
Baptista Raffo, 120 – Galpão B, Chácara Estância Paulista, Suzano/SP, CEP 08653-005, por seu
representante legal, Senhor **MAURÍCIO MONTE**, CPF nº 154.263.718-06, RG nº 25.511.995-
1/SSP/SP doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas

abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2023**, em consonância com o Despacho Autorizatório proferido em SEI nº 088469596, publicado no DOC de 25/08/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada, na forma artigo 57, II, da lei federal nº 8666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 153/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2023.
- 1.2. A prorrogação corresponde ao valor mensal de R\$ 41.660,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica consignada a **RENÚNCIA** pela CONTRATADA da aplicação do reajuste contratual, permanecendo o valor mensal de R\$ 41.660,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta reais).
- 2.2. Fica estipulado novo I(0) a partir de 28/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 82590/2023 no valor de R\$ 127.757,33 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 153/2022/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

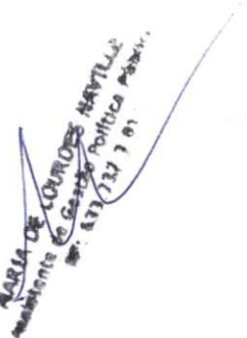
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

MAURÍCIO MONTE
GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA,
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


MARIA DE LOURDES NAVILLAT
Membro do Grupo Política Pública
nº: 837/227 7 01

